



JUSTIFICATIVA E TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Sanharó-PE.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a sessão do Pregão Eletrônico nº 0004/2024, realizada em 24 de maio de 2024, foi iniciada, mas enfrentou diversos impasses administrativos que comprometeram o ritmo adequado do processo e a consecução da contratação;

CONSIDERANDO que o processo se encontra em aberto há mais de 9 meses, sem possibilidade de regular conclusão em razão dos impasses mencionados;

CONSIDERANDO que os valores inicialmente cotados podem não mais refletir os preços reais de mercado, comprometendo a economicidade e a vantajosidade da contratação;

CONSIDERANDO a iminência do exercício de 2025, que demanda novos planejamentos e adequações das demandas administrativas às necessidades atuais do Fundo Municipal de Educação;

RESOLVE:

Com base no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **REVOGAR** o Processo Administrativo nº 00017/2024, Pregão Eletrônico nº 0004/2024, considerando o interesse público na atualização das demandas e a necessidade de garantir a economicidade e a adequação das contratações ao cenário atual.

DETERMINAÇÃO:

1. Que seja realizada a atualização da demanda para que atenda às reais necessidades do Fundo Municipal de Educação de Sanharó, considerando o planejamento para o exercício de 2025;
2. Que seja providenciada a abertura de novos processos licitatórios para atender às necessidades atualizadas, respeitando os prazos e normativas aplicáveis;
3. Que sejam adotadas as medidas necessárias para comunicar todos os interessados sobre a revogação deste processo, assegurando a transparência e a publicidade do ato.





Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**
CNPJ:44.988.742/0001-42

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sanharó-PE, 16 de janeiro de 2025.

TACIANA NUNES CALADO GOMES
Secretária Municipal de Educação

